



Associação Católica São Vicente de Paulo
Casa de Ranquines

IDENTIFICAÇÃO

QUADRO 01			
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
NOME DA ENTIDADE Associação Católica São Vicente de Paulo		CNPJ 08.585.407/0001-30	
ENDEREÇO Rua Barão de Jaraguá 168 - Jaraguá			
CIDADE Maceió	UF AL	CIDADE Maceió	UF AL
E-MAIL caue@castroadvogados.org			
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO CAIXA (CEF)		AGÊNCIA 2391	OP: 003 / CONTA 5016-1
REPRESENTANTE Diego Teixeira dos Santos		CPF 072.235.094-57	
RG/ORGÃO EXPEDIDOR 2120614		FUNÇÃO/PROFISSÃO Diretor	

QUADRO 02		
DADOS CADASTRAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
NOME DO ÓRGÃO INTERVENIENTE Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Estadual		CNPJ 03583043/0001-35
ENDEREÇO Av. Comendador Calaça, 1399, Poço.		CEP 57.025-640
CIDADE: Maceió	UF: AL	CIDADE: Maceió
REPRESENTANTE: Fabiana Cavalcante Pessoa		FUNÇÃO/CARGO: Secretária
RG/ORGÃO EXPEDIDOR 1767644 SSP/SP		CPF: 035.856.754-84

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

QUADRO 03
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

CASA DE RANQUINES
CNPJ: 08.585.407/0001-30

Ladeira da Catedral, 107, Farol, Maceió, Alagoas, Cep.: 57.020.125



Associação Católica São Vicente de Paulo
Casa de Ranquines

QUADRO 04	
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO	
INÍCIO: Maio de 2021	TÉRMINO: Maio de 2022

QUADRO 05
INTRODUÇÃO
A Associação Católica São Vicente de Paulo – Casa de Ranquines – é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico que tem como objetivo o fortalecimento de vínculo de pessoas em situação de rua. Com sede no Centro, e pertencente a Arquidiocese de Maceió, a instituição, que existe há mais de 15 anos, tem como missão a Vida Religiosa Consagrada, caracterizado pela profissão dos conselhos evangélicos: castidade, pobreza e obediência e pelo voto de alegria no serviço aos pobres. Sendo de natureza contemplativa e missionária, e tendo por finalidade o ensino, a beneficência e a evangelização.

QUADRO 06
JUSTIFICATIVA DO PROJETO
Considerando o cenário de pandemia do Covid-19 que teve como consequência social direta o aumento dos índices de desemprego em todo país, e em especial no Estado de Alagoas que apresentou o segundo maior aumento em pontos percentuais (2,9 %), com índice atual de 16,5% segundo dados do IBGE 05/20, o que coloca o Estado como terceiro lugar em número de desempregados. Considerando que o aumento do desemprego contribui para que muitas famílias abandonem suas casas por não conseguirem arcar com os custos fixos de sua moradia e encontrem-se provisoriamente em situação de rua. A Associação Católica São Vicente de Paulo - Casa de Ranquines é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos de caráter filantrópico, que tem como objetivo o fortalecimento de vínculo de pessoas em situação de rua. Há 15 anos desenvolve um trabalho com pessoas em vulnerabilidade social e em situação de rua, além de ofertar cerca de 200 refeições por dia em sua sede, que se situa na ladeira da catedral. Com a chegada da pandemia e o distanciamento social viu-se a necessidade da realização do acolhimento, pois com o fechamento de estabelecimentos comerciais e com o isolamento social decretado, ocasionou diversas problemáticas, dentre elas, a fonte de renda, tendo em vista que muitos eram vendedores ambulantes, pedintes, flanelinhas etc. E que, por esse motivo, tiveram o direito de provimento cessado. A Casa de Ranquines, em virtude da pandemia, passou a acolher de forma regional em média 789 usuários em acolhimento institucional, ocorrendo este de forma rotativa. No cenário atual, possui uma média de 363 acolhidos, aos usuários assistidos são ofertadas refeições diárias sendo distribuídas entre café da manhã, almoço jantar e lanches, ainda é ofertado material de higiene pessoal e acomodação. Os abrigos provisórios deram início as suas atividades, em março de 2020, a primeira unidade passou a funcionar no Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, localizado na Rua do Sol, Centro, espaço este, cedido pela Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) em articulação com a SEADES. Além desse, foi criado outro espaço provisório, todavia, agora com foco nas pessoas em situação de rua que sejam do grupo de risco, especificamente os mais idosos. Esse, localiza-se em uma das casas da Fundação João Paulo II, situada na Rua Dr. Costa Leite, também no Centro, próximo da Transpal. Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA/2020) a população em situação de rua no Brasil soma mais de 222 mil pessoas, dentre eles, somente 47,1 %

CASA DE RANQUINES
CNPJ: 08.585.407/0001-30

Ladeira da Catedral, 107, Farol, Maceió, Alagoas, Cep.: 57.020.125



Associação Católica São Vicente de Paulo
Casa de Ranquines

dessa população se encontrada cadastrada no Cad Único, ou seja, grande maioria não está inclusa, a pandemia trouxe à tona a realidade desse público invisível pela sociedade. Após quatro meses funcionando em instalações improvisadas para atender provisoriamente a situação de emergência, tendo como agravante o aumento do número de usuários em busca do serviço de acolhimento, viu-se a necessidade de ofertar de maneira mais estruturada o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, favorecendo um local mais acolhedor, onde os usuários pudessem dispor de um espaço mais amplo, possibilitando uma melhor estruturação, como também, a realização de atividades. Nesse sentido, com a escassez da oferta de acolhimento institucional pública para a população em situação de rua, sobretudo, no contexto da pandemia, a Casa de Ranquines realizou, em parceria com a Prefeitura de Maceió e o Governo do Estado de Alagoas a instalação de 02 abrigos provisórios para atender ao Decreto que determinou a necessidade de quarentena, como estratégia de prevenção ao contágio do COVID-19. Todavia, com a publicação da Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, que tinha como um dos objetivos fornecer recursos para oferta de acolhimento institucional a população em situação de rua, como fortalecimento das respostas ao SUAS a esse contexto de pandemia, foi iniciado a formalização de oferta de acolhimento institucional nos moldes do serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias para atender as demandas reprimidas do município de Maceió. Desse modo, foi realizado a assinatura do termo de fomento, e conseqüentemente a instalação da Casa de Passagem São Vicente de Paulo (Casa de Ranquines) com a capacidade de atendimento de até 600 (seiscentos) usuários, localizada no bairro de Jaraguá, e que permitiu ao município o pronto atendimento das demandas de acolhimento para a população em situação de rua. A Casa de Passagem São Vicente de Paulo se configura como um Projeto Social da Casa de Ranquines. Nesse período de pandemia, o convênio com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) foi de suma importância para implantação dos abrigos provisórios, como ação protetiva que teve por objetivo resguardar os usuários de situações de risco circunstancial por infecção de COVID-19, oferecendo moradia, alimentação digna, cuidados de higiene pessoal, lavanderia, avaliação das condições de saúde, testagem para COVID-19, atendimento psicossocial e encaminhamento para qualificação profissional. Tendo como finalidade promover convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e autonomia dos usuários, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social. A priori, o convênio com a SEMAS foi celebrado por 06 (seis meses), tendo o fim da vigência em 13/02/2021, porém se faz necessário a continuação desse projeto visando o atendimento e acolhimento à população em situação de rua em meio a pandemia, promovendo a atenção integral a esta população que teve uma vida marcada pela negação de direitos. Pois, o atendimento humanizado à população em situação de rua durante a pandemia tem sido uma forma de promover a proteção social integral para esse público. Atualmente a Associação Católica São Vicente de Paulo (Casa de Ranquines) tem disponibilidade para 600 vagas nos três abrigos provisórios (sendo dois adultos e um para idosos) prestando atendimento diário a 363 acolhidos institucionalizados de acordo com seu perfil. Por ser uma entidade sem fins lucrativos, não possui condições de autofinanciamento, assim, busca a realização de parcerias objetivando o financiamento da transferência de recursos públicos. Esses parceiros contribuem para realização de um trabalho que vise à garantia dos direitos e a melhoria da qualidade de vida aos usuários assistidos.

CASA DE RANQUINES
CNPJ: 08.585.407/0001-30

Ladeira da Catedral, 107, Farol, Maceió, Alagoas, Cep.: 57.020.125



Associação Católica São Vicente de Paulo
Casa de Ranquines

QUADRO 07

NÚMERO DE REFERÊNCIAS PACTUADAS: 400

GERAL:

Implementar o Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias, mediante aporte de recursos para inserção social, acesso a direitos e proteção social das pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de se sustentarem.

ESPECÍFICOS:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- Possibilitar o acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Contribuir para a reparação de danos e de direitos violados;
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária;
- Promover a proteção social por meio da intersectorialidade;

CASA DE RANQUINES
CNPJ: 08.585.407/0001-30

Ladeira da Catedral, 107, Farol, Maceió, Alagoas, Cep.: 57.020.125



Associação Católica São Vicente de Paulo
Casa de Ranquines

QUADRO 08		
NÚMERO DE REFERÊNCIAS PACTUADAS: 400		
OBJETIVOS	METAS	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO
1. Acolher e garantir proteção integral.	Ofertar abrigo provisório pelo período de 12 meses para 400 pessoas em situação de rua e/ou vulnerabilidade social.	<p>Realizar a manutenção de 01 alojamento provisório com condições de salubridade e instalações sanitárias necessárias para garantir o atendimento e proteção integral dos indivíduos e famílias acolhidos;</p> <p>Estruturar a unidade de acolhimento com a seguinte infraestrutura: refeitório, quartos para acolher homens, mulheres e grupos de familiares de forma a garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual; cozinha, banheiros, ambiente livre para lazer, salas de atendimento individual e coletivo;</p> <p>Ofertar água potável e 03 refeições individuais fornecidas diariamente, de acordo com os padrões nutricionais, prioritariamente, ricos em proteínas;</p>

CASA DE RANQUINES

CNPJ: 08.585.407/0001-30

Ladeira da Catedral, 107, Farol, Maceió, Alagoas, Cep.: 57.020.125



Associação Católica São Vicente de Paulo
Casa de Ranquines

		<p>Estruturar a equipe técnica para desenvolvimento do trabalho social;</p> <p>Otimizar o uso de tecnologias para cadastramento dos usuários;</p> <p>Realizar cadastro dos usuários no ato do acolhimento, devendo manter o sistema de informação atualizado.</p>
<p>2. Desenvolver condições para a independência e o autocuidado.</p>	<p>Assegurar espaço salubre e com estrutura física adequada para o atendimento de 400 pessoas em situação de rua e/ou vulnerabilidade social de forma a garantir a privacidade e a preservação da individualidade em relação aos cuidados de higiene pessoal e uso da lavanderia.</p>	<p>Estruturar na Unidade de Acolhimento espaço físico com lavatórios, sanitários, chuveiros etc;</p> <p>Estruturar na Unidade de Acolhimento espaço para implantar lavanderia coletiva equipada para lavar e secar roupas dos usuários e de uso comum do serviço;</p> <p>Oferecer kits de higiene individuais, e orientação para o não compartilhamento;</p> <p>Oferecer itens de proteção individual como: máscaras, álcool 70°, sabão etc. Para mitigar riscos relacionados à contaminação pelo COVID-19;</p> <p>Orientar e informar de forma clara e acessível sobre a pandemia, serviços e locais de</p>

CASA DE RANQUINES

CNPJ: 08.585.407/0001-30

Ladeira da Catedral, 107, Farol, Maceió, Alagoas, Cep.: 57.020.125



Associação Católica São Vicente de Paulo
Casa de Ranquines

		<p>atendimento, bem como horários de funcionamento;</p> <p>Articular com a rede de saúde local para vacinação e testagem tanto dos profissionais como dos usuários acolhidos na unidade;</p> <p>Oferecer treinamento para as equipes de limpeza quanto à necessidade de desinfecção dos ambientes e das superfícies de trabalho;</p>
<p>3. Promover acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.</p>	<p>Inserir usuários em cursos de capacitação e qualificação profissional.</p>	<p>Realizar a seleção dos potenciais participantes dos cursos profissionalizantes;</p> <p>Estabelecer parceria com as instituições de ensino-aprendizagem com vistas a inserir os indivíduos selecionados em cursos profissionalizantes por elas ofertados;</p> <p>Contatar instituições de ensino-aprendizagem que ofertam cursos profissionalizantes nas áreas da construção civil, culinária e/ou gestão em busca de parcerias.</p>
<p>4. Possibilitar o acesso a serviços socioassistenciais e setoriais.</p>	<p>Viabilizar o acesso de 400 pessoas aos serviços socioassistenciais e setoriais.</p>	<p>Estabelecer parceria com a secretaria municipal de Assistência Social com vistas a articular a inserção dos usuários nos serviços, programas, projetos e benefícios, tais como: Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC, entre outros;</p>

CASA DE RANQUINES
CNPJ: 08.585.407/0001-30

Ladeira da Catedral, 107, Farol, Maceió, Alagoas, Cep.: 57.020.125



Associação Católica São Vicente de Paulo
Casa de Ranquines

		<p>Estabelecer parceria com a secretaria de Saúde para articular o atendimento dos usuários em unidades de saúde do território, serviços especializados de saúde mental (CAPS AD) e atendimento na unidade com a equipe do Consultório na Rua;</p> <p>Estabelecer parceria com a SEMTABES com vistas a articular a inserção dos usuários no mercado de trabalho;</p> <p>Estabelecer parceria com as secretarias estadual e municipal de educação com vistas a promover a inserção e/ou reinserção dos usuários na escola;</p> <p>Estabelecer parceria com Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL) e Secretaria Estadual de Segurança Pública com vista a promover o acesso dos usuários a documentação civil básica;</p> <p>Estabelecer Parceria com os órgãos de defesa de direitos (Defensoria Pública, Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar etc.) com vistas promover o acesso dos usuários a estes órgãos para atendimento de</p>
--	--	---

CASA DE RANQUINES
CNPJ: 08.585.407/0001-30

Ladeira da Catedral, 107, Farol, Maceió, Alagoas, Cep.: 57.020.125



Associação Católica São Vicente de Paulo
Casa de Ranquines

		<p>suas demandas emergenciais e não emergenciais;</p> <p>Oferecer transporte para atendimentos emergenciais, com vistas a garantir o acesso ao serviço.</p>
<p>5. Possibilitar a convivência comunitária.</p>	<p>Garantir para 400 pessoas espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social com vistas a promover a construção e/ou fortalecimento de vínculos comunitários e de pertencimento bem como estimular o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.</p>	<p>Estruturar na unidade de acolhimento espaços destinados a realização de oficinas e atividades coletivas que favoreçam o convívio familiar e grupal;</p> <p>Desenvolver atividades externas com a participação da comunidade onde o abrigo está localizado com vistas a promover a reinserção social dos indivíduos bem como favorecer a desconstrução dos estigmas e preconceitos que são dispensados à população em situação de rua.</p>
<p>6. Contribuir para a reparação de danos e de direitos violados.</p>	<p>Promover acesso dos usuários à rede socioassistencial e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos com vistas a contribuir com a reparação de danos e/ou direitos violados.</p>	<p>Estabelecer Parceria com os órgãos de defesa de direitos (Defensoria Pública, Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar etc.) com vistas a contribuir com a reparação de danos e/ou direitos violados dos indivíduos e famílias atendidos na unidade de acolhimento;</p>

CASA DE RANQUINES
CNPJ: 08.585.407/0001-30

Ladeira da Catedral, 107, Farol, Maceió, Alagoas, Cep.: 57.020.125



Associação Católica São Vicente de Paulo
Casa de Ranquines

		Realizar mensalmente palestras e oficinas informativas em parcerias com os órgãos do SGD acerca de temas relacionados a situações que ocasionam violações de direitos.
7. Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.	Promover o resgate de vínculos familiares rompidos dos usuários atendidos na unidade de acolhimento.	Contatar e estabelecer parcerias com os órgãos públicos e privado da cidade de origem do indivíduo abrigado na unidade de acolhimento afim de identificar as referências familiares dos referidos usuários; Estabelecer contatos com as referências familiares dos indivíduos acolhidos com vistas à realização de encontros periódicos com os acolhidos para promover a reconstrução dos vínculos familiares; Elaborar junto com os acolhidos e as referências familiares identificadas no Plano de Saída da Rua, com vista a promover sua reinserção familiar e comunitária.
8. Promover a proteção social por meio da intersetorialidade.	Garantir a Proteção Social dos usuários atendidos na instituição, mediante a realização de ações e/ou atividades intersetoriais.	Mapear a rede de políticas locais com vistas a promover ações e/ou atividades periódicas no sentido de fortalecer a atuação intersetorial no atendimento a população em situação de rua; Realizar encontros e reuniões periódicas com a rede de políticas locais com vistas a estabelecer parcerias bem como construir proposta de trabalho para viabilizar o atendimento mais célere das demandas dos usuários acolhidos na unidade.

CASA DE RANQUINES
CNPJ: 08.585.407/0001-30

Ladeira da Catedral, 107, Farol, Maceió, Alagoas, Cep.: 57.020.125



Associação Católica São Vicente de Paulo
Casa de Ranquines

QUADRO 09 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
ATIVIDADES	1º mês	2º mês	3º mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Manutenção do alojamento provisório com condições de salubridade e instalações sanitárias, garantindo ainda proteção integral, com espaço específico e exclusivo para os casos suspeitos de contágio pelo coronavírus;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ofertar acomodação provisória para repouso e restabelecimento pessoal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ofertar 03 refeições individuais fornecidas diariamente e água potável, sendo estes de acordo com os padrões nutricionais, prioritariamente ricos em proteínas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferecer kits de higiene individuais e orientação para o não compartilhamento ;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferecer itens de proteção individual, como máscaras e luvas, para mitigar riscos relacionados à contaminação pelo Covid-19;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar Cadastro dos usuários utilizando recurso de tecnologia no ato do acolhimento;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CASA DE RANQUINES

CNPJ: 08.585.407/0001-30

Ladeira da Catedral, 107, Farol, Maceió, Alagoas, Cep.: 57.020.125



Associação Católica São Vicente de Paulo
Casa de Ranquines

Manter sistema de informações dos usuários atualizado;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhar os usuários para inserção no Cadastro Único dos programas Sociais (CADÚNICO)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitar à equipe técnica para desenvolvimento do trabalho social.	X			X			X			X		
Oferecer treinamento para as equipes de limpeza quanto á necessária desinfecção dos ambientes e das superfícies de trabalho;	X			X			X			X		
Articular com a rede de saúde local para vacinação e testagem dos profissionais para COVID-19;	X		X		X							
Encaminhar os usuários ao Cadastro de Habitação Popular;	X		X		X		X		X		X	
Encaminhar para acesso ao benefício de auxílio moradia;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhar para acesso à documentação pessoal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientar e informar de forma clara e acessível sobre a pandemia, serviços e locais de atendimento, bem como horários de funcionamento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferecer transporte para atendimentos emergenciais, com vistas a garantir o acesso ao serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CASA DE RANQUINES

CNPJ: 08.585.407/0001-30

Ladeira da Catedral, 107, Farol, Maceió, Alagoas, Cep.: 57.020.125



Associação Católica São Vicente de Paulo
Casa de Ranquines

QUADRO 10
RECURSOS MATERIAIS
Materiais permanentes e materiais de consumo necessários para o desenvolvimento do serviço, tais como: veículo locado, mobiliário, mesas, cadeiras, camas, roupa de cama, toalhas, computadores, linha telefônica, divisórias, adequações na estrutura física, máquina de lavar, armários para guardar pertences, artigos de higiene e limpeza. Álcool gel, máscaras, protetores faciais, aventais. Alimentos. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos. Banco de Dados de usuários(as) de benefícios e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC. Oficinas de trabalhos, tais como: bolos, doces, salgados, biscoitos, bordados, manicure, pedicure, docinhos e pão.

QUADRO 11			
PROPOSTA DE DESPESA			
DISCRIMINAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
Especificação dos Elementos da Despesa	Valores de Referência		
	Administração Pública Mensal (R\$)	OSC Contrapartida se houver (R\$)	Total Anual (R\$)
DESPESAS DE CUSTEIO - Aluguel do imóvel R\$23.000,00 mensal Um imóvel com porte de edifício com capacidade mínima para 400 pessoas, devendo conter quartos amplos, cozinha, salas, banheiros, espaço para refeitório, espaço aberto para lazer, incluído o IPTU. Utilidades e serviços (energia, água, internet, telefone) R\$ 10.000,00 mensal (gás de cozinha) R\$ 2.000,00 mensal - Alimentação - R\$ 65.000,00 mensal (Hortifrutí/Carne/Frios/Padaria/Grãos/Enlatados/Embutidos/Cereais. Despesas com reforma e manutenção predial: R\$ 10.00,00 mensal Oficinas de trabalhos: R\$ 3.000,00 mensal	R\$ 151.000,00	0	R\$1.920.000,00

CASA DE RANQUINES
CNPJ: 08.585.407/0001-30

Ladeira da Catedral, 107, Farol, Maceió, Alagoas, Cep.: 57.020.125



Associação Católica São Vicente de Paulo
Casa de Ranquines

<ul style="list-style-type: none"> - Combustível – R\$3.000 mensal (gasto estimado para 3 veículos) - Locação de veículo – R\$4.000,00 Veículo para locomoção da equipe técnica, busca ativa e demais necessidades do abrigo. - Utensílios de copa e cozinha – R\$3.000,00 - Material de Limpeza e higiene pessoal – R\$25.000,00 - Material de expediente – R\$3.000,00 mensal <p>Material esportivo – R\$500,00</p>			
<p>DESPESAS COM ESCRITÓRIO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contratação de Escritório de Contabilidade (1) R\$ 3.000,00 Contratação de Escritório Jurídico – R\$6.000,00 	R\$ 9.000,00	0	1.920.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 160.000,00	0	R\$ 1.920.000,00

QUADRO 12					
PROPOSTA DE RECEITA					
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
Administração Pública					
Parcelas					
1° MÊS	02° MÊS	03° MÊS	4° MÊS	05° MÊS	06° MÊS
R\$160.000,00	R\$160.000,00	R\$160.000,00	R\$160.000,00	R\$160.000,00	R\$160.000,00
7° MÊS	08° MÊS	09° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
R\$160.000,00	R\$160.000,00	R\$160.000,00	R\$160.000,00	R\$160.000,00	R\$160.000,00

CASA DE RANQUINES
CNPJ: 08.585.407/0001-30

Ladeira da Catedral, 107, Farol, Maceió, Alagoas, Cep.: 57.020.125



QUADRO 13	
PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS	
METAS	PARÂMETROS
<ol style="list-style-type: none">1. Ofertar abrigo provisório por um período de 12 meses para acolher 400 pessoas em situação de rua em Maceió.2. Ofertar alimentação e água potável para 400 pessoas de acordo com padrões nutricionais;3. Assegurar espaço para Cuidados pessoais;4. Articular junto à rede de saúde local orientação para os trabalhadores da Casa de Ranquines quanto ao uso de EPI's.	Relatório da equipe técnica, registro fotográficos.
<ol style="list-style-type: none">5. Promover acesso à rede socioassistencial e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;6. Estabelecer fluxo tanto entre unidades de saúde como entre a Rede de Atenção Psicossocial para que as pessoas em situação de rua acolhidas na Casa de Ranquines possam receber atendimento frente a demandas no campo da saúde mental e uso excessivo de álcool e outras drogas;	Comprovante dos encaminhamentos e relatório da equipe técnica.
<ol style="list-style-type: none">7. Prover o acesso por meio de transporte terrestre à rede de saúde e socioassistencial;	Registro fotográfico, Comprovante dos encaminhamentos e Relatório da equipe técnica.



Associação Católica São Vicente de Paulo
Casa de Ranquines

8. Manter Cadastro atualizado dos indivíduos ou grupos de família inseridos – construir Banco de Dados específico para o abrigo provisório;	Lista do banco de dados atualizada.
9. Prestação geral:	A entidade é responsável pela boa e regular utilização do recurso, enviado, sempre quando solicitados, informações, documentos ou realizar devolução de recursos à

QUADRO 14	
DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	
Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, para efeitos e sob as penas da lei, declaro que a entidade conta com todas as capacidades e recursos, incluindo os decorrentes da Parceria, para plena e transparente execução do Serviço proposto no Plano de Trabalho.	
Pede deferimento.	
_____	_____
Local e Data	OSC

QUADRO 15	
MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO	
<input type="checkbox"/> Recomendado aprovação.	
<input type="checkbox"/> Não recomendado aprovação. (Parecer em Anexo.)	

Local e Data Presidente da Comissão	

QUADRO 16	
APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Aprovado.	

Local e Data Adm. Pública	

CASA DE RANQUINES
CNPJ: 08.585.407/0001-30

Ladeira da Catedral, 107, Farol, Maceió, Alagoas, Cep.: 57.020.125